



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS

Processo nº 5093576-31.2022.8.21.0001

Relatório nº 5030418-94.2025.8.21.0001

11º RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

12/02/2025



# Sobre este Relatório

Visando acompanhar o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”), a Administração Judicial reúne, de forma sintética, a posição dos pagamentos realizados conforme comprovantes encaminhados pelo Grupo Devedor dentro de cada competência.

Nas lâminas seguintes, rememora-se o resumo das condições do PRJ conforme aprovado, além de expor o extrato dos pagamentos verificados pela Administração Judicial e a listagem de valores e beneficiários.

# Cronograma Processual

Datas	Movimentações
22/07/2022	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
15/08/2022	Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial
22/08/2022	Publicação do Edital do art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005
06/09/2022	Fim do prazo para apresentação de habilitações e divergências ao AJ
24/10/2022	Fim do prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial
30/11/2022	Publicação do aviso de recebimento do Plano de Recuperação Judicial
02/02/2022	Fim do prazo para apresentação de objeção ao Plano de Recuperação Judicial
30/11/2022	Publicação do Edital do art. 7, §2º, da Lei nº 11.101/2005
12/12/2022	Fim do prazo para apresentação de impugnações judiciais
18/05/2023	Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores
22/06/2023	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
06/07/2023	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
17/08/2023	Continuidade da Assembleia Geral de Credores
19/12/2023	Homologação do Plano de Recuperação Judicial
19/12/2024	Início do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

# Descrição e Histórico das Entidades

Fundada em 1946, por iniciativa da jovem imigrante húngara Elisa Verinha Romak Alves, a Instituição São Judas Tadeu iniciou suas atividades com uma escola de 12 alunos. Com o passar dos anos, expandiu-se e chegou a contar com quase 200 colaboradores e cerca de 150 professores, operando em uma área física de aproximadamente 6,5 mil m<sup>2</sup>, com 37 salas de aula, cinco laboratórios de informática, ginásio poliesportivo, biblioteca, piscina semiolímpica, áreas de recreação e setores administrativos, além de espaços externos voltados ao atendimento de diversos projetos sociais.

Em 2021, mais de um terço dos estudantes abandonou seus cursos, e a inadimplência nos cursos privados também aumentou, superando os níveis observados em 2015, marco da última grande crise econômica no Brasil. Entre os fatores que contribuíram para esse cenário, destacam-se: (i) os efeitos prolongados da crise econômica iniciada em 2015; e (ii) a intensificação da concorrência, com a entrada de novas instituições no mercado gaúcho oferecendo ampla variedade de cursos online, em especial na modalidade EAD, com preços significativamente inferiores aos praticados localmente.

Como consequência, a redução do número de alunos — sobretudo no ensino infantil — impactou diretamente as receitas que sustentavam o grupo. No período que antecedeu a crise, a instituição já apresentava perdas econômicas relevantes, que não foram integralmente absorvidas mesmo após ajustes operacionais, o que levou a gestão a buscar captação de recursos junto a terceiros. Esse movimento, contudo, expôs a operação aos juros e às exigências das instituições financeiras, resultando em estrangulamento do caixa.

Fonte: <<http://www.saojudastadeu.edu.br/matriculas/tour-virtual.html>>.



# Estrutura Societária

## Instituto Educacional São Judas Tadeu

Rua Dom Diogo de Souza, 100 – Cristo Redentor – CEP: 91350-000 – Porto Alegre/RS

CNPJ 92.968.106/0001-00

Objeto social: associação educacional privada

Diretora Presidente (50%): Andrea Valeska Mierczynski

Vice-Diretor Presidente (50%): Luiz Mierczynski Neto

## Nova Era Administração e Locação de Bens Imóveis Ltda.

Rua Dom Diogo de Souza, 100 – Cristo Redentor – CEP: 91350-000 – Porto Alegre/RS

CNPJ 87.065.942/0001-36

Objeto social: aluguel de imóveis próprios

Sócia-Administradora (61%): Sandra Diamantina Mierczynski

Sócia-Administradora (13%): Adriana Mierczynski

Sócio-Administrador (13%): Luiz Mierczynski Neto

Sócia (13%): Andrea Valeska Mierczynski

# Plano de Recuperação Judicial

Proposta de Pagamento (Valores em R\$)

O Modificativo ao PRJ (Plano de Recuperação Judicial) prevê a alienação de UPI (Unidade Produtiva Isolada) na forma do imóvel onde está situada a faculdade e o colégio, obrigando-se o comprador a absorver 50% dos colaboradores ativos, pelo valor mínimo de R\$ 18.500.000,00 através de leilão. Do valor arrematado, 30% será destinado ao parcelamento de débitos fiscais, caso tais recursos não sejam utilizados para tal fim, serão destinados para o pagamento de credores da Classe I. A Recuperanda prevê utilização de aproximadamente R\$ 5.000.000,00 para pagamento de demais débitos extraconcursais. Feitas as retenções para o pagamento do passivo extraconcursal, 90% do saldo remanescente será destinado ao pagamento da classe I e 10% para os credores da classe III e IV. Os pagamentos remanescentes deverão ser realizados em até um ano da homologação do PRJ.

**Em 19/12/2023 foi concedida a Recuperação Judicial, homologando o Plano de Recuperação Judicial.**

CONDIÇÕES DO PLANO				
Classe	Valor RJ	Pagamento	Ordem de prioridade	Forma de recebimento
Classe I - Trabalhista	90% do saldo remanescente	O valor total será dividido pela quantidade de credores arrolados (naquele momento) na classe I.  Os pagamentos serão realizados de acordo com a ordem de prioridade estabelecida.  A diferença entre o valor individual do rateio e o valor do crédito liquidado será lançada como saldo para o rateio seguinte, obedecendo as mesmas regras anteriores.	1º Créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 meses anteriores ao pedido de recuperação judicial até o limite de 5 salários mínimos	Em até 30 dias a contar do primeiro depósito referente à arrematação da UPI
			2º Todos os credores cujo valor seja igual ou inferior ao montante do rateio	Prazo de 01 ano após a homologação do PRJ.
			3º O credor cujo crédito foi superior ao valor do rateio receberá até o limite do rateio.	Prazo de 01 ano após a homologação do PRJ.

# Plano de Recuperação Judicial

Proposta de Pagamento (Valores em R\$)

CONDIÇÕES DO PLANO						
Classe	Valor RJ	Subclasse	Deságio	Prazo	Periodicidade	Correção
Classe III – Quirografários E Classe IV – ME/EPP	10% do saldo remanescente	Financeiros	60%	Até 36 meses	Parcela única	TR + 0.5% a.a..
		Demais	95%	Até 36 meses	Parcela única	TR + 0.5% a.a.

# Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

## Resumo dos Pagamentos Efetuados

O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 19 de dezembro de 2023, concedendo a Recuperação Judicial das empresas Instituição Educacional São Judas Tadeu e Nova Era Participação, Administração e Empreendimentos Ltda. Assim, passam a valer os prazos de cumprimento: “o prazo de carência iniciará com a publicação da presente decisão, devendo o plano de recuperação ser cumprido independentemente do trânsito em julgado.”

Em 07 de dezembro de 2024 foi homologada a proposta de arrematação da UPI-SJT (Evento 881): “RECEBO e HOMOLOGO a proposta de arrematação do Serviço Social do Comércio – Sesc do evento 861, PET2 no valor de R\$ 18.501.000,00, com forma de pagamento à vista”.

Conforme demonstrado nos relatórios anteriores, foi dado início aos pagamentos em 18 de dezembro de 2024, sendo contemplados credores das Classes I – trabalhista, Classe III – quirografários e Classe IV – ME/EPP. Também foram realizados pagamentos extraconcursais entre dezembro de 2024 e agosto de 2025.

# Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

## Resumo dos Pagamentos Efetuados – Trabalhistas

Atualmente, na relação constam 393 credores na Classe Trabalhista, cujo valor total registrado no Quadro Geral de Credores (QGC) é de R\$ 29.722.823,80.



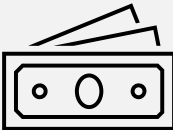

Os pagamentos relativos a essa Classe iniciaram-se em 19 de dezembro de 2024 e foram efetuados por meio de quatro rateios, observados os seguintes limitadores por parcela:

- Primeira parcela: limitador de R\$ 18.978,78;
- Segunda parcela: limitador de R\$ 13.525,47;
- Terceira parcela: limitador de R\$ 2.470,66;
- Quarta parcela: limitador de R\$ 76,71.

A soma dos quatro rateios respeitou o teto limitador de R\$ 35.051,62.

Dessa forma, parte dos credores já recebeu integralmente o valor máximo previsto, sendo considerado quitado o saldo junto à Recuperanda.

No período compreendido entre 19 de dezembro de 2024 e 05 de fevereiro de 2026, foram adimplidas 359 parcelas, distribuídas entre 242 credores, perfazendo o montante total de R\$ 6.194.234,75.

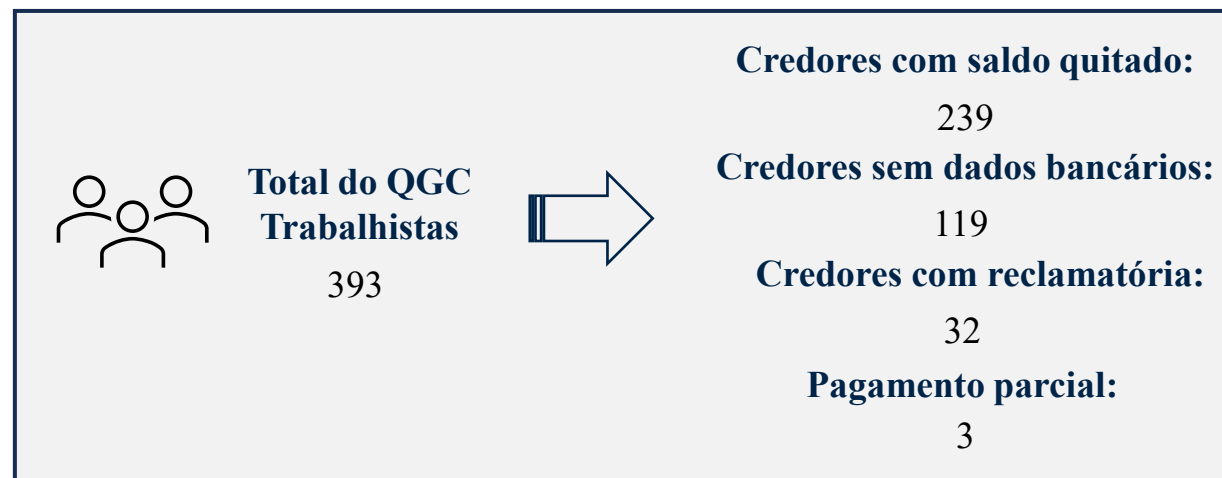
	<b>Total do QGC</b> 393		<b>Credores Pagos</b> 242
	<b>Total do QGC</b> R\$ 29.722.823,80		<b>Credores Pagos</b> R\$ 6.194.234,75

# Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

## Resumo dos Pagamentos Efetuados – Trabalhistas

Dentre os credores integrantes da Classe I – Trabalhistas, verifica-se que 239 possuem seus saldos integralmente quitados. Por sua vez, 154 credores ainda apresentam valores pendentes, sendo que:

- 119 credores não disponibilizaram/encaminharam dados bancários para viabilização do pagamento;
- 32 credores mantêm reclamações trabalhistas em curso, razão pela qual seus créditos permanecem em aberto em decorrência de provisionamento relacionado a ações ainda ilíquidas (sem liquidação do respectivo valor); e
- 3 credores apresentam o saldo parcialmente quitado. Esclarece-se que os pagamentos parciais decorreram do fato de que, após a inclusão inicial de determinado valor no Quadro Geral de Credores, houve posterior habilitação de novo crédito em favor do respectivo credor. Contudo, não houve o encaminhamento dos dados bancários à recuperanda, circunstância que impossibilitou a efetivação do pagamento complementar.



# Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

## Resumo dos Pagamentos Efetuados – Trabalhistas

No período abrangido por este relatório, referente aos meses de novembro e dezembro de 2025 e janeiro e fevereiro de 2026, foram identificados onze pagamentos realizados a credores da Classe I – Trabalhistas, conforme listado a seguir:

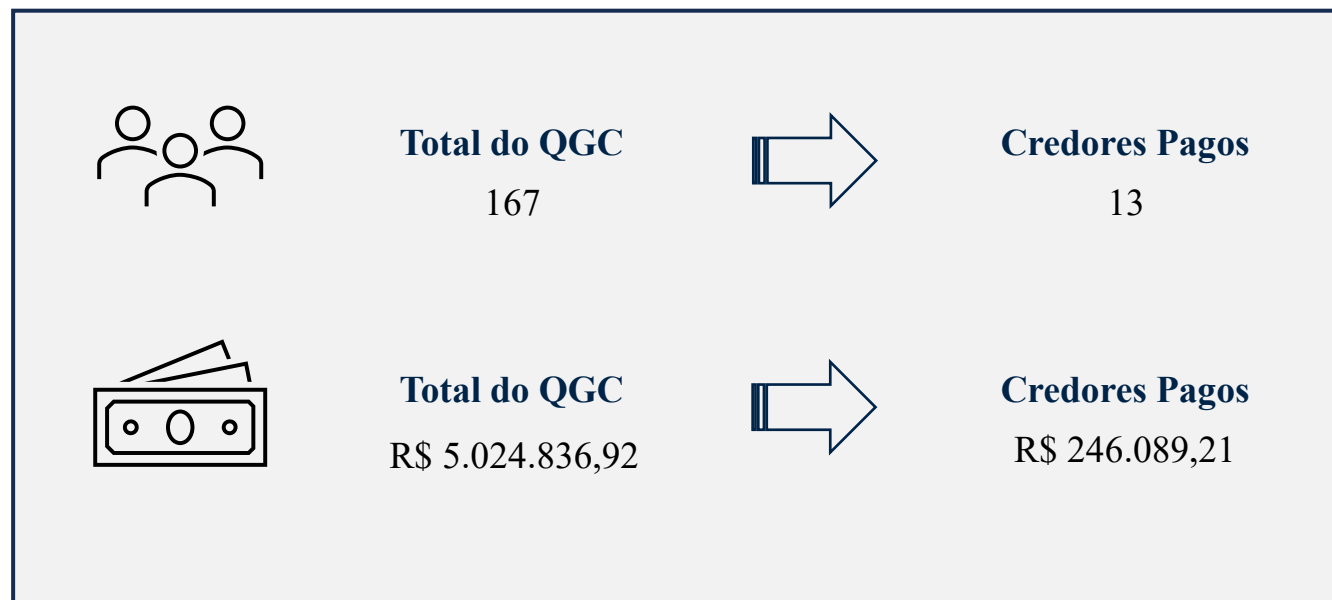
DATA PAGAMENTO	NOME	VALOR
10/11/2025	SINPRO	R\$ 255.410,20
11/11/2025	MARTA CRISTINA FREDO TAKEDA	R\$ 35.051,62
11/11/2025	ROSA MARIA SARMENTO STEPHANOU	R\$ 18.729,06
19/11/2025	CRISTIANO PERUZZO	R\$ 14.462,21
19/11/2025	MARILIA LEAL DELVAUX	R\$ 16.422,52
19/11/2025	MARTHA RHEINGANTZ DOS SANTOS	R\$ 28.727,08
19/11/2025	TANIA SCHULTZ ROCHA	R\$ 1.041,89
05/12/2025	GABRIELA DUARTE FERREIRA	R\$ 35.051,62
05/12/2025	MARTA CRISTINA FREDO TAKEDA	R\$ 3.858,36
05/02/2026	LUCIARA LOBO DE LIMA	R\$ 35.051,62
05/02/2026	SIMONE FIORENZA DOS SANTOS	R\$ 7.366,07

# Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Resumo dos Pagamentos Efetuados – Quirografários e ME/EPP

Nas Classes III – Quirografários e IV – ME/EPP, constam 167 credores relacionados, com valor total inscrito no Quadro Geral de Credores de R\$ 5.024.836,92.

Até a data de elaboração do presente relatório, foram realizados 27 pagamentos, totalizando R\$ 246.089,21, distribuídos entre 13 credores distintos. Quanto aos demais credores, os pagamentos ainda não puderam ser viabilizados em razão da ausência de fornecimento dos respectivos dados bancários.



# Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Resumo dos Pagamentos Efetuados – Quirografários e ME/EPP

No período abrangido por este relatório, referente aos meses de novembro e dezembro de 2025 e janeiro e fevereiro de 2026, foi identificado apenas um pagamento, destinado ao credor da Classe III - Quirografário, conforme detalhado a seguir:

DATA PAGAMENTO	NOME	VALOR
19/11/2025	BANCO SANTANDER	R\$ 20.593,56

# Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

## Resumo dos Pagamentos Efetuados – Extraconcursais

Na relação de créditos extraconcursais, registram-se 375 pagamentos, distribuídos entre as rubricas Empréstimo Consignado, Extraconcursais – Fornecedores, Extraconcursais – Trabalhistas, Honorários Advocatícios e Honorários do Administrador Judicial, cujo montante global perfaz R\$ 10.835.044,37.

Os pagamentos tiveram início em 18 de dezembro de 2024 e foram realizados até 12 de dezembro de 2025, assim discriminados:

- Extraconcursais – Trabalhistas: 273 pagamentos, totalizando R\$ 5.452.182,11;
- Honorários Advocatícios: 37 pagamentos, totalizando R\$ 4.205.194,24;
- Honorários do Administrador Judicial: 12 pagamentos, totalizando R\$ 976.141,64;
- Extraconcursais – Fornecedores: 51 pagamentos, totalizando R\$ 193.007,78;
- Empréstimo Consignado: 2 pagamentos, totalizando R\$ 8.518,60.



rdv



Administração  
Judicial

**Caxias do Sul / RS**  
Rua Dr. Montaury 2090, sala 1404  
Madureira – Cep 95.020-190  
Telefone: (51) 3538-6488

**Porto Alegre / RS**  
Av. Diário de Notícias 200, salas 1711 e 1712  
Cristal – Cep 90.810-080  
Telefones: (51) 3237-7097 | 3517-9084